

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA
Diocese De Itabira-Coronel Fabriciano

Orientações Pastorais aos Ministros Extraordinários da Distribuição da Comunhão Eucarística

A **Paróquia Nossa Senhora da Penha**, oferece as orientações abaixo para ajudar os ministros a buscarem e a aprofundarem as orientações do Magistério da Igreja, da Diocese, da Paróquia e junto às comunidades.

1. “As ações litúrgicas não são ações privadas, mas celebrações da Igreja, que é o sacramento da unidade, isto é, o povo santo, unido e ordenador sob a direção dos Bispos”.
2. Toda a presidência litúrgica deve ser a expressão do “Cristo cabeça da Igreja”. Assim, “os leigos são admiravelmente chamados e munidos para que neles se produzam sempre mais abundantes frutos do Espírito” (*Sacrosanctum Concilium*, 34) e tornem-se “hóstias espirituais, agradáveis a Deus, por Jesus Cristo” (1Pd 2,5). Todos os que exercem funções dentro da celebração: Coroinhas, Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística, animador, leitores, salmista, cantores etc “desempenhem um verdadeiro ministério litúrgico. Cumpram sua função com a piedade e ordem que convém a tão grande ministério. Sejam imbuídos do espírito litúrgico e preparados para executar as suas partes, perfeita e ordenadamente” (*Sacrosanctum Concilium*, 29).
3. Cada um dos gestos e palavras de quem preside ou que proclama a Palavra de Deus, deve revelar o Espírito, de quem recebeu o dom para atuar na assembleia de irmãos. Assim, a concentração e a capacidade de elevação espiritual se refletem por inteiro na comunidade celebrante. “Na liturgia, Deus fala a seu povo. E o povo responde a Deus, ora com cânticos, ora com orações” (*Sacrosanctum Concilium*, 33).
4. A participação alheia ou desinteressada dos Ministros nas celebrações em nada contribui para com as pessoas que participam do ato litúrgico. Quem preside e toda equipe de celebração não é uma prestadora de serviço. Quando se percebe na equipe de celebração ausência de concentração, de interiorização, que se manifestam por conversas paralelas, pelas saídas e entradas no espaço litúrgico, ruídos nos microfones, aparelhos de som, com certeza isso em nada vai contribuir com a espiritualidade do ato litúrgico.
5. **Preparação para o exercício do ministério:**
 - a) Higiene pessoal;
 - b) Vestes dignas;
 - c) Respeito pelos objetos litúrgicos e alfaias;
 - d) Momento pessoal de oração;
 - e) Humildade e simplicidade;
 - f) Sintonia com as orientações do Bispo e do Pároco;
 - g) Viver em comunhão com a Igreja;
 - h) Em tudo muito amor.
6. **Preparação para a missa ou Celebração Dominical da Palavra:**
 - a) Chegar com antecedência na Celebração da Missa ou da Celebração Dominical da Palavra;
 - 1) fazer um momento de oração preparando-se para a celebração;
 - 2) Preparar o altar e credência (âmbulas com as partículas, cálice, patena com a hóstia magna, corporal e sanguíneo, galhetas com água e vinho, chave do Sacrário, jarro com água, bacia, manustérgio etc);
 - b) Quando não houver coroinhas o próprio ministro auxiliar o padre nas funções necessárias ao ato litúrgico;

 Rua José Hilário, 56 - Vila Piedade
Itabira (MG) - CEP 35.900-202

 pnspenha@dioceseitabira.org.br

 **(31) 3831-3844**



- c) Não deixar a reserva Eucarística por muito tempo no Sacrário. Evite-se ainda de colocar hóstias consagradas após a comunhão sobre as mais antigas no cibório. É necessária uma permanente renovação da reserva Eucarística;
- d) Cuidar e zelar do sacrário e deixar a âmbula bem fechada;
- e) Evitar ficar transitando no espaço litúrgico antes e durante a Santa Missa;
- f) Fazer da sacristia um lugar de silêncio e não de conversas paralelas, fofocas, acertos de contas. Seguir as orientações da coordenação que está em unidade com o Pároco. Respeitar a escala dos serviços. Não se meter onde não é chamado. A caridade acima de tudo. “Vós que temeis a Cristo, sede solícitos uns para com os outros” (Efésios 5,21).
- g) Igreja é lugar de silêncio, o ministro deve dar o exemplo;
- h) Os Ministros da Sagrada Comunhão Eucarística e equipe litúrgica deve estar na Sacristia para participar da oração preparatória antes da Missa ou Celebração Dominical da Palavra.

7. Após a Missa ou Celebração Dominical da Palavra:

- > Guardar na sacristia os objetos litúrgicos com cuidado e zelo;
- > Colocar tudo nos seus devidos lugares;
- > Agradecer sempre a Deus por ter servido, não esquecendo que o termo “extraordinário” deve ser por nós entendido como “necessário”, o que nos leva a estarmos sempre prontos para o serviço;
- > Colaborar com a organização da Igreja, Sacristia, espaço litúrgico após a celebração. Não sair correndo, deixando os trabalhos só para uns poucos voluntários disponíveis.

8. Visita aos doentes:

- > Antes de levar comunhão pela primeira vez ao doente é preciso fazer uma visita aos familiares. Evangelizar primeiro: conhecendo a realidade local. Não vamos sair por aí levando a Eucaristia sem necessidade. Conhecer as condições de saúde do doente e se este necessita da confissão sacramental. Ele realmente tem condições de entender o sacramento que está recebendo? Também a família deve ser evangelizada, envolvida, conhecendo sua prática religiosa e a participação na vida da comunidade.
- > A família deve ser avisada quando o Padre ou o Ministro da Comunhão vai atender o doente para que possam se preparar.

9. Comunhão para os doentes:

Orientar a família como preparar o ambiente para a comunhão Eucarística. Seguir as normas e orientações do Manual do Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística e o Ritual para a visita ao doente:

- a) Cuidar da teca, sanguíneo, corporal e bolsa onde se leva a corpo do Senhor;
- b) Manifestar de forma concreta e prática o zelo pela Eucaristia. “Deus age em nós, por nós e conosco”;
- c) Não ficar conversando com as pessoas pelo caminho enquanto leva a Sagrada Eucaristia para o doente. Se possível levar junto um acompanhante para auxiliar nas orações ou dirigir o veículo. O acompanhante não necessariamente precisa ser um ministro instituído;
- d) Quando por ventura não forem consumidas as hóstias consagradas por ocasião da visita ao doente, não deixar guardada na sua casa. O pão consagrado deve ser consumido na casa do último doente a ser visitado. Tomar cuidado para no caso de sobra da reserva Eucarística por ocasião da visita ao doente, ir logo oferecendo ao familiar presente. Não sabemos quais as condições em que o familiar se encontra e se está ou não preparado para aquele momento;
- e) Idosos e doentes estão dispensados do jejum eucarístico.

 Rua José Hilário, 56 - Vila Piedade
Itabira (MG) - CEP 35.900-202

 pnspenha@dioceseitabira.org.br

 **(31) 3831-3844**



10. Vestes litúrgicas:

- a) “Na Igreja, nem todos desempenham a mesma função. Esta diversidade de funções manifesta-se pela diversidade de vestes sagradas, que por isso devem ser um sinal da função de cada ministro. Importa que as próprias vestes sagradas contribuam também para a beleza da ação sagrada (Instrução Geral do Missal Romano, 335). As vestes litúrgicas significam, sobretudo, o revestir-se da graça divina, o estado de espírito e tornam visível a função e o ministério exercido; a dignidade e a função daquele que está vestido; elas criam um clima de alegria, de elevação espiritual, ajudando a assembleia a perceber os ministérios existentes;
- b) Ao usar as vestes litúrgicas, contribuimos para a beleza da ação sagrada e nos revestimos de Cristo Jesus para servir a comunidade. Por isso as vestes litúrgicas exigem respeito e cuidado. Devem ser bem guardadas e limpas. E usadas sempre que se estiver a serviço nos atos litúrgicos;
- c) A veste litúrgica em nossa Paróquia é a “opa” (jaleco) para os ministérios da Palavra e da Eucaristia, que nos lembra o avental do serviço que Jesus utilizou na Ceia Pascal quando lavou os pés dos discípulos e de tantos homens e mulheres presentes na comunidade orante e que trabalham para o seu sustento. O Ministro Extraordinário da Eucaristia também é um operário de Deus;
- d) A “opa” será branca para todos os ministérios. A distinção dos diversos ministérios existentes na Paróquia será através de um bordado indicando qual ministério está sendo exercido. O dos ministros da eucaristia é de cor branca;
- e) A veste será abençoada e entregue no dia da instituição de cada Ministério. Esta será adquirida pelo próprio Ministro;
- f) Seria importante que ao deixar o ministério às vestes fossem doadas para a comunidade ou entregue ao novo Ministro indicado ou ainda que permanecessem à disposição da Igreja;
- g) Seja proibido ao Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística ou outro ministério exercido na comunidade, o uso de trajés indecorosos, decotados, maquiagens inapropriadas para o momento. Haja sempre muito asseio, capricho e cuidado com a higiene pessoal, bucal e unhas. Cuidado com o esmalte nas unhas: cores fortes, carregadas devem ser evitadas. Para Deus e para a comunidade devemos oferecer o que temos de melhor;
- h) Os cuidados com a aparência é importante. Para as mulheres evite-se o uso de sapato salto alto. O uso de tênis é desaconselhável tanto para homens ou mulheres quando estão exercendo o ministério.

11. A função do Ministério Extraordinário da Eucaristia não seja para aquele que o assume apenas uma tarefa a cumprir, mas um estímulo para crescer na fé e na comunhão fraterna; por outro lado, segundo a tradição antiga, o Ministério nunca pode ser recebido como honraria pessoal, mas sempre e tão somente em função de um serviço prestado para a comunidade.

12. Mesmo que esteja desenvolvendo com eficiência e testemunho a sua função ministerial, a cada três anos, conforme as orientações da nossa diocese e o determinado em provisão o Plano Diocesano de Pastoral, renove ou renuncie espontaneamente seu ministério.

13. “A liturgia atualiza a obra de nossa redenção, contribui de modo mais excelente para que os fiéis expressem em suas vidas e manifestem ao mundo o mistério de Cristo” (SC, 2). As orientações que apresentamos não quer ser um rigorismo ou rubricismo, mas tem a finalidade de ajudar a vivência do ministério e a comunidade a qual servimos a mergulhar no mistério redentor de Cristo, tornando-o transparente e presente junto da Assembleia celebrante.

 Rua José Hilário, 56 - Vila Piedade
Itabira (MG) - CEP 35.900-202

 pnspenha@dioceseitabira.org.br

 **(31) 3831-3844**



14. Adoração ao Santíssimo

Preparar: Corporal, velas, chave do sacrário, capa de asperge, véu de ombro (umeral), quando houver a presença do Ministro Ordenado e campainha; O ministro deve ser um verdadeiro adorador, por isso faz bem participar com frequência em adorações eucarísticas organizadas pela Paróquia ou Comunidade.

15. Mandato

- a) O mandato será concedido por um período de três anos, com possibilidade de renovação. Uma vez terminado o mandato, poderá continuar o exercício de novo mandato se, de sua vontade e disponibilidade, desde que solicitado pelo Pároco e não havendo restrições da comunidade;
- b) O mandato será exercido de forma gratuita, sem quaisquer proventos para a missão e sob a orientação do Pároco;
- c) No caso de que um Ministro se candidatar a cargos eletivos públicos, ele deverá solicitar o afastamento do ministério, enquanto estiver em tal condição.

16. A Cerimônia do Mandato

- a) Os MESCE deverão ser investidos do mandato, para o exercício de seu Ministério, através de uma cerimônia que será presidida pelo Bispo ou o Pároco.

17. O Traje do Ministro

- a) Os MESCE deverão apresentar-se com dignidade e decoro no exercício de suas funções, evitando apresentação extravagante ou que causem escândalo à comunidade;
- b) A opa é necessária para a sua função dentro da Igreja para distribuir a comunhão, nas procissões de Corpus Christi, solenidades e festas e para levar a comunhão aos idosos e enfermos;
- c) O traje padrão na Paróquia Nossa Senhora da Penha é o modelo “OPA” de cor branca com emblema próprio deste ministério extraordinário.

18. Das Sanções e Penalidades

Poderá haver suspensão ou revogação do mandato deste ministério na Paróquia nas seguintes situações:

- a) Alcoolismo;
- b) Infidelidade matrimonial pública que provoque um escândalo aos fiéis;
- c) Corrupção ativa e/ou passiva;
- d) Negação das verdades de fé católica;
- e) Desobediência e não unidade com o Pároco e/ou com a Coordenação Geral;
- f) Utilização das funções para promoção pessoal ou político-partidária;
- g) Ser membro de associações secretas, seitas ou filosofias contrárias aos princípios da fé católica;
- h) Faltar consecutivamente, sem justificativa, encontros de planejamento, formação, será afastado ou aconselhado a se afastar de seu ministério.

 Rua José Hilário, 56 - Vila Piedade
Itabira (MG) - CEP 35.900-202

 pnspenha@dioceseitabira.org.br

 **(31) 3831-3844**

